

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, informações sobre os procedimentos a serem realizados no caso da adoção de animais em nosso Município.

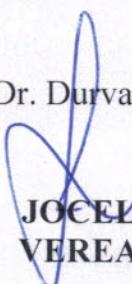
REQUERIMENTO N° 127/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando, através do departamento competente, informações sobre os procedimentos a serem realizados no caso da adoção de animais em nosso Município, sendo as seguintes:

- 01) Quando há adoção de animais no centro de controle animal, o adotante assuna algum termo de adoção?
- 02) Existe algum procedimento legal a ser obedecido no caso de adoção de animais em nossa cidade?
- 03) É permitido que pessoas que não ostentam a condição de servidores públicos e nem integrem os quadros da administração retirem animais do centro de controle animal sem assinar qualquer termo de responsabilidade?
- 04) Os animais que são doados passam por análise clínica previa para aferição de sua saúde?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de março de 2.022


JOCELI MARIOZI
VEREADORA - PL

OFICIE - SE

14/03/2022
Durval Nicolau
Presidente